

228 11 março 82

222 10 março 82

, no uso de suas
atribuições legais e tendo em vista o teor da R.A. nº 013/82 e,
, no uso de suas

atribuições legais, Considerando os trabalhos desenvolvidos pelo M.
MARCOS DA SILVA JUNIOR, na organização e funcionamento do Serviço de Pessoal
do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

R E S O L V E

A R E C O L V E

Admitir RITA DA ROCHA SILVA, na forma do artigo 443
da CLT, no emprego de Atendente de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória de
Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.
trativa do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

Publique-se.

Deixa cláusula.

Manaus, 10 de março de 1982.

Publique-se no R.I.

JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região
Presidente do TST da 11.ª Região